



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 344/2017, de 10 de novembro de 2017

Designa servidora para atuar como fiscal do contrato com a empresa Trivale Administração Ltda.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 86/2017 - CSJDR-DAP;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora abaixo relacionado para atuar como Fiscal de Contrato, no âmbito deste IF Sudeste MG - *Campus São João del-Rei*, para o seguinte contrato:

CONTRATO	VIGÊNCIA	EMPRESA	OBJETO	FISCAIS
003/2016	01/08/2017 a 31/07/2018	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. 00.604.122/0001-97	Administração, gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis.	Titular: Rejane Aparecida Miranda Ribeiro SIAPÉ: 1880308 CPF: 030.628.666-16

Art. 2º - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria n.º 288/2017, de 13 de setembro de 2017.

Art. 3º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

ATAUAL RAIMUNDO LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor Geral
IF Sudeste de Minas Gerais - São João del-Rei
Portaria-R nº 344/2017, 17/05/2017